



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2122

DE 19 DE dezembro DE 2018

Autoriza o Município de Ilícinea/MG integrar a Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais como associado e dá outras providências.

Edvaldo Belinelli, Prefeito do Município de Ilícinea/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Autorizado o Município de Ilícinea a integrar a Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais.

Art. 2º A adesão do Município a Associação do Circuito Turístico Nascentes da Gerais implica seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no protocolo de intenções, Estatuto, Resoluções e demais normas legais.

Art. 3º Os recursos financeiros que serão transferidos pelo município á Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais se destinarão as despesas de adesão e manutenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 19 dezembro de 2018


EDVALDO BELINELLI
Prefeito Municipal

